



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório "Disciplina de Mercado", reportado à 31 de Dezembro de 2021, visa divulgar ao mercado informação detalhada sobre os níveis de solvabilidade e de liquidez do FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 22 de Setembro (concernente à Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgações).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 16/GBM/2017, de 22 de Setembro, declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Entre 31 de Dezembro de 2021 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

1. Âmbito de aplicação

O FNB é um Banco de direito Moçambicano, constituído em Moçambique e tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro, nº 420, prédio JAT I, Primeiro Andar na Cidade de Maputo. O Banco presta serviços nos segmentos de retalho, comércio e banca corporativa e de investimentos e outros serviços compreendidos no objecto das instituições de crédito. Iniciou a sua actividade em Maio de 2001, tendo sido na altura registado com a designação Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL (BDC). Em Julho de 2007, a sociedade FirstRand Moçambique Holding Limitada adquiriu 80% das acções do então BDC, alterando a sua designação passando a denominar-se FNB Moçambique S.A.

2. Estrutura de capital

O Grupo FirstRand, com domicílio na república da África do Sul detém 100% da FirstRand Moçambique Holding Limitada (FRMH), através da FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA) e FirstRand Bank Limited.

Por seu lado, o FNB é detido actualmente (2021) em 100% pelo FRMH e outras sociedades parte do Grupo FirstRand conforme ilustra a tabela abaixo:

Accionista	2021			2020		
	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%
FirstRand Moçambique Holdings Limitada	40.248.419	4.024.841.926.77	99,99	33.407.781	3.340.778.062.77	94,93
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais				1.784.639	178.463.900.00	5,07
FirstRand Investment Holding (Pty) Limited	11	1.100.00	0,00	11	1.100.00	0,00
FirstRand EMA Holdings (PTY) Limited (FREMA)	1	100.00	0,00			
Total	40.248.431	4.024.843.126.77	100	35.192.431	3.519.243.062.77	100

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos 7 e 8/GBM/2017, ambos de 2 de Junho (sobre Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Operadores de Microfinanças, e Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, respectivamente), e 9/GBM/2017, de 5 de Junho (Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito) do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*).

- Fundos próprios de base ou capital *Tier I*: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital *Tier I* e
- Fundos próprios complementares ou Capital *Tier II*: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

	2021	2020
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base positivos	4.170.073	3.664.473
Capital realizado	4.024.843	3.519.243
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	145.230	145.230
Resultados transitados		-
Fundos próprios de base negativos	1.623.602	1.647.050
Activos intangíveis	5.520	6.076
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1.614.429	1.451.900
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9		
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	162.529
Insuficiência de provisões	3.653	26.544
Fundos próprios de base totais antes das deduções	2.546.472	2.017.423
Fundos próprios de base deduzidos	2.546.472	2.017.423
Fundos próprios complementares positivos	979	1.077
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	979	1.077
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
Fundos próprios complementares deduzidos	-	-
Fundos próprios totais antes das deduções	2.547.451	2.018.500
Total dos elementos a deduzir	1.250	1.250
Fundos próprios	2.546.201	2.017.250

3. Adequação e gestão de capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no Banco durante os períodos normais e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e oferta de capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus respectivos riscos, através de:
 - Alocação de capital que apoia a estratégia do Grupo e apetite de risco;
 - Optimização do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão contínua da estrutura da sua base de capital para assegurar que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - O apetite de risco do Grupo.

- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos regulamentares, para que possa suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis originados da contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevistas nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.
- Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:
- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação regulamentação do sector de actividade bancária onde o Banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos reguladores regulamentares é objecto de monitoria regular por parte da direcção gestão do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticals; e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 12%

A tabela abaixo resume a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o Aviso nº. 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Riscos de Crédito) conjugado com o aviso nº. 9/GBM/2017, de 5 de Junho.

Requisitos de capital	Exposição		Requisitos de Capital	
	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Risco de Crédito	21.713.762	23.442.300	7.833.977	8.618.410
Caixa e equivalentes de caixa	724.637	760.123	106	4.721
Administrações centrais e Banco Centrais	14.696.701	14.880.901	2.333.861	3.396.727
Instituições de crédito	196.075	2.231.643	167.418	462.256
Empresas	3.105.914	2.566.519	2.902.540	2.414.525
Carteira de retalho regulamentar	394.127	224.070	332.413	178.319
Exposições garantidas por bens imóveis	429.465	495.638	230.552	228.876
Créditos vencidos	52.239	35.726	55.525	54.813
Outros activos	938.909	931.898	938.909	931.898
No balanço	20.538.065	22.126.517	6.961.322	7.672.136
Garantias, avales, aceites e endossos	1.040.784	1.243.351	845.672	931.786
Contas de crédito irrevogáveis stand-by				
Outros	134.913	72.432	26.983	14.487
Extrapatrimoniais	1.175.697	1.315.783	872.655	946.273
Risco Operacional	292.535	304.160	292.535	304.160
Método do indicador básico	292.535	304.160	292.535	304.160
Método padrão	-	-	-	-
Risco de Mercado			408.122	336.975
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado			8.534.634	9.259.544
Fundos próprios	2.546.201	2.017.251	2.546.200	2.017.251
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios				
Rácio de solvabilidade			29,83%	21,79%

A sua opinião é importante para nós

Partilhe as suas reclamações ou sugestões para que possamos continuar a melhorar. Use o canal que preferir:

- ☎ Linha verde 94 488 | 21 355 999
- 🌐 www.fnb.co.mz
- 📖 Livro de Reclamações
- ✉ call.center@fnb.co.mz

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



(2/6)

A tabela abaixo o apresenta os rácios *Core tier 1* capital, *tier 1* capital e solvência global

Rácio de solvabilidade	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Fundos próprios:	2.546.200	2.017.251
De base principal (<i>Core tier 1</i>)	2.555.644	2.212.573
De base (<i>tier 1</i>)	2.546.471	2.017.423
Complementares	979	1.077
Elementos a deduzir	1.250	1.250
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17		
Risco de crédito	7.833.977	8.618.409
Activos do balanço (On-balance sheet)	6.961.322	7.672.136
Elementos Extra-Patrimoniais (<i>Off-Balance Sheet</i>)	872.655	946.273
Risco Operacional (método de indicador básico)	292.535	304.160
Risco de mercado	408.122	336.975
Total dos riscos	8.534.634	9.259.544
Rácio de solvabilidade		
<i>Core tier 1</i> capital	29,94%	23,90%
<i>Tier 1</i> capital	29,84%	21,79%
Rácio global	29,83%	21,79%

Risco de Solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do FNB. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12% exigindo um efeito interno moderado de 5%, para além do mínimo de 12%. O rácio de solvência do Banco em 31 de Dezembro de 2021 era de 29.83% (2020: 21.79%).

Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do Banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do Banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chaves para o Banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O Banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do Banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial para o Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Assegurar a identificação de risco e garantir controlos robustos e mitigantes Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do Banco.

O Conselho de Administração do FNB reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- A identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o FNB se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao Banco continuar os seus processos de negócio críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A função de gestão de risco é responsável pela definição de todas as políticas de gestão de risco em todas as classes de risco, e por supervisionar a sua implementação por unidade de negócio. As principais áreas de gestão de risco são o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado. Ao nível do FNB, o risco de mercado compreende o risco cambial, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. A função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de risco e controlos implementados, e isto é mensurado pelo alinhamento das políticas e estruturas. V.8. Distribuição geográfica da carteira de crédito.

A carteira de crédito está geograficamente distribuída como se segue:

4. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como o risco de perda financeira para o Banco devido ao incumprimento de um devedor ou contraparte em relação a qualquer obrigação financeira. Este risco provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

4.1. Gestão do risco de crédito

A estimativa de exposição de crédito requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo.

O FNB desenvolveu um modelo para suportar a quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está a ser utilizado para todas as carteiras de crédito e constitui a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito de empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o FNB considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("*loss given default*").

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante o um período de 12 meses, sendo esta uma das formas de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: quando a contraparte está em mora de, pelo menos, uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e/ou
- Derivado de um evento: quando o FNB acredita que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o Banco).

O FNB aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em toda a carteira de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(i) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o FNB pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte durante o exercício subsequente. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período de tempo em análise (exposições não reconhecidas no balanço)

Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

As Perdas derivadas do Incumprimento são a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo FNB em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o FNB venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação da carteira de crédito e são revistos em função das experiências internas e externas.

4.2. Controlo e mitigação do risco de crédito

O FNB gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde estas forem identificadas (em particular: as contrapartes individuais, colectivas, e indústrias). O FNB estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é gerida periodicamente através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as suas prestações de crédito, e através da realização de revisões de garantias de crédito periódicas relativamente ao desempenho financeiro e a capacidade do mutuário de satisfazer as suas obrigações de crédito.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

a. Garantias

O FNB implementa diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas e mais comum é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Cobertura de caixa
- Garantias dos accionistas (empresas ou particulares); e
- Garantias bancárias

Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o FNB procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos os indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos, tais como:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estes cobrem normalmente o financiamento baseado em activos
- Garantias dos accionistas, garantias corporativas/parentais e cobertura de caixa. Estas normalmente cobrem todos os tipos de crédito.

b. Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando solicitados pelo cliente. O FNB atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo FNB em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do FNB até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, consequentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para concessão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o FNB está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados.

c. Mitigantes de risco de crédito

A gestão e controlo do risco de crédito no FNB é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito, que reporta consistentemente o desempenho da carteira à gestão do FNB e a outros intervenientes relevantes

O relatório é facilitado através de uma análise de crédito abrangente em todos os segmentos de negócio e produtos

Análise individual:

Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do FNB a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do FNB;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (SOL: Single Obligation Limit):

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

4.3. Qualidade de crédito

Os créditos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro 2021 é apresentada no quadro a seguir:

2021	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	3.066.781	29.026	5.113	1.704	316.561	3.419.185
Retalho	686.151	66.691	5.384	8.075	82.596	848.897
Total	3.752.932	95.717	10.497	9.780	399.156	4.268.082

2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	2.226.699	19.033	130.069	195.103	174.910	2.745.813
Retalho	521.242	104.888	11.792	53.787	72.407	764.116
Total	2.747.941	123.921	141.860	248.890	247.317	3.509.929

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculada com base em técnicas de avaliação comentada utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(a) Empréstimos e adiantamentos reestruturados com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos em imparidade

	2021		
	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	244.728	76.270	82.596
Empresas	585.650	270.908	316.561
Total estágio 3	830.378	347.178	399.156

	2020		
	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	68.544	72.335	72.407
Empresas	155.292	174.807	174.910
Total estágio 3	223.836	247.142	247.317

como podemos ajudar?



(b) Empréstimos e adiantamentos reestruturados

As actividades de reestruturação incluem extensão de acordos de pagamentos, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que, com base na análise da gestão local, indicam que os pagamentos provavelmente continuarão a ser realizados. Estas políticas são revistas periodicamente. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante de empréstimos reestruturados e mantidos pelo FNB à data de 31 de Dezembro de 2021 que se encontravam vencidos ou em imparidade ascendia a 981 milhares de Meticals (2020: 597,429 milhares de Meticals).

(c) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

2021	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	659.632	-	-	-	-	659.632
Saldos com o Banco de Mocambique	4.500.280	-	-	-	-	4.500.280
Disponibilidades à vista noutros bancos	265.895	-	-	-	-	265.895
Outros investimentos	31.121	-	-	-	-	31.121
Títulos de Investimento	9.888.866	-	-	-	-	9.888.866
Créditos a Clientes	3.752.932	95.717	10.497	9.780	399.156	4.268.082
Outros activos	239.229	-	-	-	-	239.229
Total	18.678.323	95.717	10.497	9.780	399.156	19.193.472

2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	678.850	-	-	-	-	678.850
Saldos com o Banco de Mocambique	7.184.926	-	-	-	-	7.184.926
Disponibilidades à vista noutros bancos	2.235.672	-	-	-	-	2.235.672
Outros investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de Investimento	6.826.372	-	-	-	-	6.826.372
Créditos a Clientes	2.747.941	123.921	141.860	248.890	247.317	3.509.929
Outros activos	211.243	-	-	-	-	211.243
Total	2.498.681	163.294	294.626	44.855	595.561	19.999.264

A qualidade do crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem em imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

4.4. Política de imparidades

O Banco constitui uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as provisões específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão geral de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual. As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo FNB:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do FNB exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do FNB e as receitas previstas da conta individual. As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de crédito com nível de incumprimento abaixo dos 90 dias; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Os empréstimos são monitorados pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do FNB quando é observada a indicação de imparidade

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- A perda de emprego do mutuário e a incapacidade de honrar os pagamentos
- Falência e liquidação;
- Processos de litígios iniciados por outros credores.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base nas Perdas derivadas do Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição ao Incumprimento (EAD).

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido	2021	2020
Saldo no início do exercício	894.032	1.126.570
Créditos abatidos durante o exercício	(163.960)	(227.462)
Variação de imparidade	54.271	110.166
Aumento de imparidade	314.761	462.064
Redução de imparidade	(260.490)	(351.898)
Movimento nos juros suspensos	(40.234)	(115.242)
Saldo no fim do exercício	744.109	894.032
Inclui		
Imparidade no estágio 3	347.178	247.142
Imparidade no estágio 1 e 2	396.931	646.890
Total	744.109	894.032

4.5. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31 de Dezembro de 2021		31 de Dezembro de 2020	
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Caixa e equivalentes de caixa	5.425.806	7.772.411	10.119.015	8.223.062
Outros Investimentos	10.025.393	8.477.053	6.928.712	6.783.447
Créditos a clientes	4.268.082	3.889.006	3.509.929	2.945.421
Contas a receber	239.229	225.236	211.243	154.460
	19.958.510	20.363.705	20.768.899	18.106.389
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestadas	1.040.784	1.141.628	1.242.473	1.473.431
Linhas de crédito não utilizadas	-	-	-	-
Cartas de crédito	134.913	103.664	72.415	116.178
	1.175.697	1.245.292	1.314.888	1589609
Total	21.134.207	21.608.997	22.083.787	19.695.998

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição do FNB em termos de risco de crédito à data de 31 de Dezembro de 2021 e 2020, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o FNB ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do FNB (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

2021	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura			788.791			788.791
Construção e imobiliário			101.529			101.529
Industria e comércio			1.062.546			1.062.546
Instituições financeiras	4.766.174	9.994.271	725.243			15.485.688
Empresas de serviços			222.778	239.229		462.007
Crédito pessoal			840.619			840.619
Transportes e comunicação			526.576			526.576
Menos Imparidade			(744.109)			(744.109)
		(74.283)				(74.283)
Total	4.766.174	9.919.988	3.523.973	239.229	-	18.449.364

2020	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura			40.411			40.411
Construção e imobiliário			13.290			13.290
Industria e comércio			1.514.995			1.514.995
Instituições financeiras	9.440.165	6.928.713	915.999		-	17.284.877
Empresas de serviços			253.794	211.243		465.037
Crédito pessoal			673.718			673.718
Transportes e comunicação			97.722			97.722
Menos Imparidade			(894.032)			(965.250)
		(71.218)				(965.250)
Total	9.440.165	6.857.495	2.615.897	211.243	-	19.124.800

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como se segue:

Até 31 de Dezembro de 2021	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	759.896,8	280.887	-	1.040.784
Cartas de crédito	134.913	-	-	134.913
Linhas de crédito não utilizadas	2.277.973	-	-	2.277.973
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	3.172.783	280.887	-	3.453.670

Até 31 de Dezembro de 2020	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	222.799,3	1.020.552	-	1.243.351
Cartas de crédito	43.838	28.577	-	72.415
Linhas de crédito não utilizadas	2.148.303	-	-	2.148.303
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	2.414.940	1.049.129	-	3.464.069

4.6. Garantias recuperadas

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.



4.7. Índice de concentração por sector

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração por sector das exposições ao risco de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2021.

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	(%) relativamente ao montante da exposição total
A	Agricultura, Produção animal, caça, floresta e pesca	788.791	622.191.037.226	18,48%
B	Indústrias Extrativas	98.599	9.721.759.841	2,31%
C - 10 a 12	Indústrias Alimentar, Bebidas e Tabaco	-	-	0,00%
C - 13 e 14	Texteis, vestuário	-	-	0,00%
C - 15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,00%
C - 17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C - 20 a 22	Indústria Química	-	-	0,00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,00%
C - 24 a 25	Indústria Metalúrgica	-	-	0,00%
C - 26 a 28, 33	Maquinaria e Equipamentos	-	-	0,00%
C - 29 a 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C - 18, 31, 32	Outras indústrias transformadoras	-	-	0,00%
D, E	Electricidade, Gás e Água	-	-	0,00%
F	Construção	101.529	10.308.226.029	2,38%
G	Comércio	963.947	929.193.877.051	22,59%
H	Transporte e armazenagem	526.576	277.282.419.738	12,34%
I	Alojamento, restauração e similares	178.160	31.741.001.674	4,17%
J	Actividades de informação e comunicação	-	-	0,00%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	725.243	525.977.329.707	16,99%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M, N	Outros serviços empresariais	-	-	0,00%
O	Administração pública (regional e local)	-	-	0,00%
P, Q	Educação, Saúde e apoio social	53.234	2.833.884.288	1,25%
R, S	Outras actividades	832.002	692.227.791.515	19,49%
	Índice de Concentração Sectorial			17,03%

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2021.

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²
Contraparte 1	456.073	208.002.125.256	Contraparte 36	10.320	118.820.091	Contraparte 71	5.462	29.835.326
Contraparte 2	347.262	120.591.034.583	Contraparte 37	9.894	110.650.555	Contraparte 72	5.413	29.303.112
Contraparte 3	340.862	116.186.897.283	Contraparte 38	9.597	98.078.210	Contraparte 73	5.394	29.093.697
Contraparte 4	330.887	109.486.168.049	Contraparte 39	9.276	88.114.919	Contraparte 74	5.323	28.337.837
Contraparte 5	269.170	72.452.728.596	Contraparte 40	9.175	87.812.809	Contraparte 75	5.286	27.946.016
Contraparte 6	244.452	59.756.737.109	Contraparte 41	9.010	86.258.685	Contraparte 76	5.285	27.928.837
Contraparte 7	172.997	29.928.002.348	Contraparte 42	8.908	78.091.761	Contraparte 77	5.226	27.310.342
Contraparte 8	146.438	21.444.058.255	Contraparte 43	8.542	74.004.771	Contraparte 78	5.190	26.935.785
Contraparte 9	144.220	20.799.504.436	Contraparte 44	7.830	70.073.460	Contraparte 79	5.156	26.582.526
Contraparte 10	138.191	19.096.754.648	Contraparte 45	7.735	67.344.435	Contraparte 80	5.085	25.860.714
Contraparte 11	98.599	9.721.759.841	Contraparte 46	7.396	66.908.287	Contraparte 81	4.850	23.523.309
Contraparte 12	80.693	6.511.405.624	Contraparte 47	7.269	60.152.962	Contraparte 82	4.772	22.771.224
Contraparte 13	60.858	3.703.670.881	Contraparte 48	7.223	58.835.952	Contraparte 83	4.769	22.741.333
Contraparte 14	53.197	2.829.962.283	Contraparte 49	7.183	57.849.338	Contraparte 84	4.699	22.082.723
Contraparte 15	50.912	2.592.059.852	Contraparte 50	7.040	56.749.239	Contraparte 85	4.639	21.522.572
Contraparte 16	29.652	879.254.208	Contraparte 51	6.978	54.166.549	Contraparte 86	4.629	21.423.613
Contraparte 17	27.220	740.940.788	Contraparte 52	6.945	52.678.622	Contraparte 87	4.577	20.946.523
Contraparte 18	27.119	735.428.615	Contraparte 53	6.848	52.549.607	Contraparte 88	4.512	20.355.916
Contraparte 19	25.818	666.583.258	Contraparte 54	6.794	50.991.927	Contraparte 89	4.500	20.249.431
Contraparte 20	24.959	622.970.099	Contraparte 55	6.693	49.614.043	Contraparte 90	4.470	19.982.961
Contraparte 21	19.269	371.295.632	Contraparte 56	6.623	49.476.566	Contraparte 91	4.375	19.139.014
Contraparte 22	18.631	347.132.568	Contraparte 57	6.325	48.556.910	Contraparte 92	4.345	18.880.514
Contraparte 23	18.315	335.449.978	Contraparte 58	6.319	45.991.350	Contraparte 93	4.329	18.736.232
Contraparte 24	17.338	300.596.798	Contraparte 59	6.259	39.150.245	Contraparte 94	4.293	18.431.544
Contraparte 25	17.151	294.153.628	Contraparte 60	6.214	37.380.607	Contraparte 95	4.211	17.731.048
Contraparte 26	15.905	252.957.198	Contraparte 61	5.996	37.060.513	Contraparte 96	4.207	17.696.161
Contraparte 27	14.911	222.334.807	Contraparte 62	5.962	35.575.135	Contraparte 97	4.196	17.605.495
Contraparte 28	14.739	217.240.513	Contraparte 63	5.933	35.280.133	Contraparte 98	4.155	17.265.575
Contraparte 29	12.970	168.209.641	Contraparte 64	5.783	34.251.286	Contraparte 99	4.112	16.908.416
Contraparte 30	12.868	165.595.947	Contraparte 65	5.738	32.516.240	Contraparte 100	4.059	16.476.833
Contraparte 31	12.466	155.393.999	Contraparte 66	5.716	31.496.128			
Contraparte 32	12.451	155.027.231	Contraparte 67	5.683	31.032.041	TOTAL	3.681.373	812.760.486.259
Contraparte 33	11.503	132.324.008	Contraparte 68	5.568	29.005.860	TOTAL Carteira Crédito	4.268.082	
Contraparte 34	11.007	121.149.916	Contraparte 69	5.528	26.519.115			
Contraparte 35	10.979	120.547.908	Contraparte 70	5.467	26.387.496	ICI	5,17%	

4.8. Distribuição geográfica do risco de crédito

O risco de crédito está geograficamente distribuída como se segue:

Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	724.637			724.637
Administrações centrais e Bancos Centrais	14.696.701			14.696.701
Instituições de crédito	196.075			196.075
Empresas	2.506.953	284.831	314.130	3.105.914
Carteira de retalho regulamentar	295.075	60.886	38.165	394.126
Exposições garantidas por bens imóveis	418.541	8.998	1.926	429.465
Créditos vencidos	14.305	37.932	2	52.239
Outros Créditos	938.909			938.909
Total da exposição	19.791.194	392.647	354.223	20.538.065

5. Risco de mercado

O risco de mercado refere-se às perdas reais e potenciais de posições dentro e fora do balanço resultantes de movimentos nos preços de mercado. O FNB assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e commodities.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente a Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital Para a cobertura de Risco de Mercado).

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

O apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal dos negócios, que a organização está disposta a aceitar/reter na realização das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e o montante da exposição a ser realizada para atingir as metas de receitas no contexto do apetite de risco. O apetite pelo risco de mercado é definida de acordo com o apetite de risco do FNB e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato da carteira de negociação do FNB permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posição e stop-losses a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas do apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites

Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:

- Limites nominais
- Limites de risco de concentração; e/ou
- Limites de perda absoluta
- Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNB o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Posição Líquida de Negociação de Moeda Estrangeira "Net Open foreign currency position") e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades de negócio.

O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do FNB e visa retratar o perfil de risco do FNB, com precisão e de forma transparente.

A equipa de Tesouraria do FNB elabora relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outros aspectos.

6. Risco cambial

O risco de taxa de câmbio, é o risco de o Banco sofrer um impacto adverso sobre a posição financeira ou outros rácios essenciais, em resultado de movimentos nas taxas de câmbio.

Concretamente, o é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O FNB encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e dos seus fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabeleceu limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições overnight como diurnas, as quais são monitoradas numa base diária. A tabela abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, em 31 de Dezembro de 2021:

Países	Divisas	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	394.747	387.691	-	-	-	-	394.747	387.691
União Europeia	Euro EUR	12.659	193	-	-	-	-	12.659	193
África do Sul	Rand ZAR	-	5.271	-	-	-	-	-	5.271
Canadá	Dólar CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan CNY	39	-	-	-	-	-	39	-
Reino Unido	Libra GBP	770	-	-	-	-	-	770	-
Japão	Iene JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha MWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)		408.215	393.154	-	-	-	-	408.215	393.154

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



7. Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas resultante de falhas em processos internos, pessoal e sistemas inadequados, ou ainda por eventos externos à organização. Esta definição inclui o risco de TI e o risco legal mas exclui o risco de reputação e o risco estratégico.

Ao contrário de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente no decurso do negócio. Este risco existe, em certa medida, em todas as actividades organizacionais. O âmbito e a cobertura do risco operacional são definidos pelos seguintes tipos de eventos da Basileia:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Práticas laborais e segurança no local de trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócio;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas do sistema;
- Execução, entrega e gestão de processos.

O FNB envida esforços para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno sólidas. O Comité Executivo é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que que aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Estabelecer o apetite de risco;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de atenuação do risco;
- Correção e melhoria dos processos e sistemas de negócio;
- Optimização e melhoria dos processos de negócio;
- Investimento em infra-estruturas, tecnologias de informação e pessoal;
- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoria de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética & conduta.

Para efeito de reporte regulamentar, o FNB calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método de indicador básico, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

Descrição	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	2.020.721	1.548.460	1.503.931
(-) Juros e Encargos Similares	700.312	426.195	401.714
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	442.339	392.471	344.359
(-) Comissões Pagas	41.210	53.027	57.035
(+) Resultados de Operações Financeiras	179.250	226.303	269.235
(+) Outros Resultados Operacionais	225.642	178.458	199.018
	2.126.430	1.866.469	1.857.793

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	MS*15%
	(1)	(2)	(3)	
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	2.126.430	1.866.469	1.857.793	292.535

8. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas designadas ao justo valor através de outro rendimento integral

	2021	2019
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.121	31.121

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.121 milhares Meticais. Tratam-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

9. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro fluam em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado.

O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O FNB encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos de longo prazo específicos para empresas, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do risco de taxa de juro na carteira bancária e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações endowments inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Diferenças de preço (Repricing gap), sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PV01).

A tabela abaixo resume o grau de exposição do FNB aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do FNB em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de maturidade.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma queda de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 2.52% (50.2 milhares de Meticais) na receita líquida de juros (50.7 milhares de Meticais em 2020). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 2.53% (50.3 milhares de Meticais) na receita líquida de juros (67.6 milhares de Meticais em 2020).

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

31 de Dezembro de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.158.611	-	-	-	2.267.195	5.425.806
Activos financeiros	-	572.000	5.656.412	3.881.000	(189.424)	9.919.988
Crédito a clientes	4.013.140	1.349	6.697	155.753	(652.966)	3.523.973
Contas a receber	-	-	-	-	239.228	239.228
Total de activos	7.171.751	573.349	5.663.109	4.036.753	1.664.033	19.108.995

31 de Dezembro de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	13.704.092	916.047	1.759.860	-	70.250	16.450.249
Cretores e acréscimos de custos	-	-	-	-	604.035	604.035
Total de passivos	13.704.092	916.047	1.759.860	-	674.284	17.054.284
Exposição líquida - 2021	(6.532.341)	(342.698)	3.903.249	4.036.753	989.749	2.054.711

31 de Dezembro de 2020	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	6.878.653	-	-	-	3.240.362	10.119.015
Derivativos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.717.000	(15.778)	6.857.494
Activos financeiros	3.354.848	-	-	-	(738.951)	2.615.897
Crédito a clientes	-	-	-	-	211.243	211.243
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Total de activos	10.233.501	1.535.000	2.621.272	2.717.000	2.696.876	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem Juro	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Cretores e acréscimos de custos	96.054	-	-	-	428.219	524.273
Total de passivos	14.151.539	1.655.462	2.080.807	-	428.219	18.316.027
Exposição líquida - 2020	(3.918.038)	(120.462)	540.465	2.717.000	2.268.657	1.487.622

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCD/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Situação Líquida	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	7.135.619	13.748.029	75.931	132.333	(6.668.812)	0,08	5.335
1 - 3 meses	573.349	916.047	36.544	95.223	(401.378)	0,32	1.284
3 - 6 meses	5.658.480	962.509	-	341.602	4.354.370	0,72	(31.351)
6 - 12 meses	4.629	797.351	-	183.336	(976.058)	1,43	13.958
1 - 2 anos	758.066	-	-	197.664	560.402	2,77	(15.523)
2 - 3 anos	3.137.705	-	-	241	3.137.464	4,49	(140.872)
3 - 4 anos	8.136	-	-	-	8.136	6,14	(500)
4 - 5 anos	14.638	-	-	-	14.638	7,71	(1.129)
5 - 7 anos	26.167	-	-	-	26.167	10,15	(2.656)
7 - 10 anos	92.041	-	-	-	92.041	13,26	(12.205)
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	(183.658)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(183.658)
						Fundos próprios	2.546.200
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-7,21%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Margem de juros	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista	4.188.492	12.227.271	-	48	(8.038.827)	2,00	(160.777)
à vista - 1 mês	2.947.127	1.520.758	75.931	56.227	1.446.073	1,92	27.765
1 - 2 meses	572.628	283.121	36.544	15.057	310.993	1,75	5.442
2 - 3 meses	722	632.926	-	11.007	(643.211)	1,58	(10.163)
3 - 4 meses	651	554.310	-	117.523	(671.182)	1,42	(9.531)
4 - 5 meses	250.662	267.422	-	55.870	(72.629)	1,25	(908)
5 - 6 meses	5.407.167	140.778	-	43.310	5.223.080	1,08	56.409
6 - 7 meses	871	134.924	-	605	(134.658)	0,92	(1.239)
7 - 8 meses	544	84.328	-	11.942	(95.725)	0,75	(718)
8 - 9 meses	762	118.059	-	12.928	(130.225)	0,58	(755)
9 - 10 meses	981	184.016	-	14.086	(197.122)	0,42	(828)
10 - 11 meses	613	115.010	-	18.013	(132.411)	0,25	(331)
11 - 12 meses	858	161.014	-	5.730	(165.886)	0,08	(133)
						Total	(95.765)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(95.765)
						Margem de juros	1.458.714
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-6,57%

10. Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o Banco não tenha condições de satisfazer as suas obrigações é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

10.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do FNB, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do FNB dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

10.2. Abordagem de Financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no departamento da Tesouraria do FNB de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

10.3. Activos detidos para a gestão de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O FNB pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

As tabelas abaixo indicam a situação de liquidez total do FNB, tal como apresentada à gestão, pelo prazo até ao vencimento:

31 de Dezembro de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	5.425.806	-	-	-	-	5.425.806
Activos financeiros	-	572.000	5.656.412	3.881.000	-189.424	9.919.988
Crédito a clientes	1.141.014	196.316	760.026	1.135.185	291.432	3.523.973
Contas a receber	-	239.229	-	-	-	239.229
Total de activos	6.566.820	1.007.545	6.416.438	5.016.185	102.008	19.108.996

31 de Dezembro de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	13.774.341	916.047	1.759.860	-	-	16.450.249
Cretores e acréscimos de custos	-	604.035	-	-	-	604.035
Total de passivos	13.774.341	1.520.083	1.759.860	-	-	17.054.284
Exposição líquida - 2021	(7.207.521)	(512.538)	4.656.578	5.016.185	102.008	2.054.712

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	10.119.015	-	-	-	-	10.119.015
Activos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.670.100	31.122	6.857.494
Crédito a clientes	858.538	109.070	292.633	887.048	468.608	2.615.897
Contas a receber	-	211.243	-	-	-	211.243
Total de activos	10.977.552	1.855.313	2.913.905	3.557.148	499.730	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Cretores e acréscimos de custos	-	524.273	-	-	-	524.273
Total de passivos	14.055.485	2.179.735	2.080.807	-	-	18.316.027
Exposição líquida - 2020	(3.077.932)	(324.422)	833.098	3.557.148	499.730	1.487.622

10.4. Itens não reconhecidos no Balanço

(a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo FNB perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(c) Obrigações de locação operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo.

Até 31 de Dezembro de 2021	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	842.880	197.904	-	1.040.784
Cartas de crédito	134.913	-	-	134.913
Linhas de crédito não utilizadas	2.277.973	-	-	2.277.973
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	3.255.766	197.904	-	3.453.670

Até 31 de Dezembro de 2020	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	913.508	329.843	-	1.243.351
Cartas de crédito	72.415	-	-	72.415
Linhas de crédito não utilizadas	2.148.303	-	-	2.148.303
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
	3.134.226	329.843	-	3.464.069

10.5. Rácio de liquidez

Ao abrigo do Aviso Nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%, apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano. Com referência a 31 de Dezembro de 2021, o rácio de liquidez apresentava-se como segue:

	2021	2020
A. Activos líquidos		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.786.690	2.812.549
Caixa	724.109	736.516
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	3.548.156	4.660.887
Disponibilidades no Banco de Moçambique	1.988.954	2.066.036
Reservas obrigatórias	1.559.201	2.594.851
Disponibilidades em outras instituições de crédito	462.706	80.627
No país	8	8
No estrangeiro	462.697	80.619
Aplicações em instituições de crédito	970.002	5.614.435
No Banco de Moçambique	970.002	3.315.005
Mercado monetário interbancário	970.002	3.315.005
Outras instituições de crédito no estrangeiro	-	2.299.430
Aplicações a muito curto prazo	-	2.299.430
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	9.814.076	6.783.819
Total de activos líquidos	14.033.473	15.291.431
B. Passivos de curto prazo		
Recursos de instituições de crédito no país	1.793.680	1.597.935
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	21.075	20.450
Recursos de clientes	14.751.605	16.348.363
Passivos por impostos correntes	20.746	-
Cretores e outros recursos	346.095	911.555
Total de passivos de curto prazo	16.933.202	18.878.303
C. Rácio de liquidez	82,88%	81,00%

FNB

Agora faço compras online mais seguras com o 3D Secure

O seu cartão FNB oferece um passo de segurança adicional em compras online.

Termos e Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.
First National Bank Subsidiária do grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.